

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.999, DE 13 DE JANEIRO DE 1983.

"Cria a Defensoria Pública de Goiânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

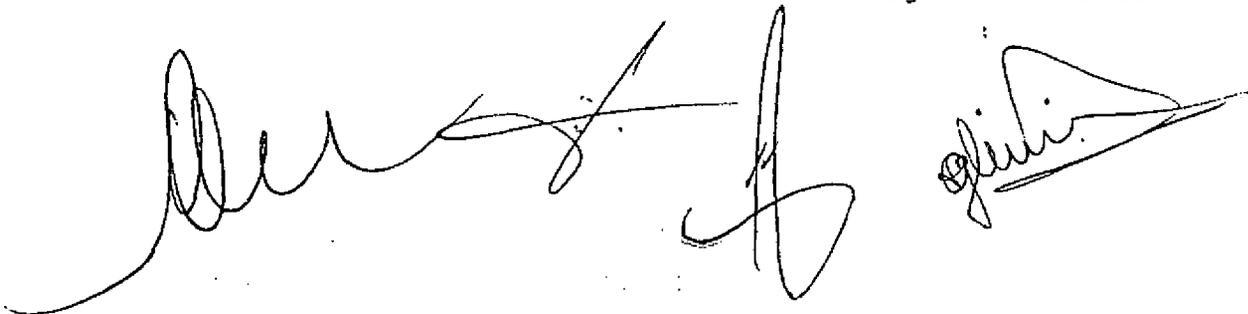
Art. 1º - Fica criada a Defensoria Pública de Goiânia, órgão subordinado à Secretaria do Governo Municipal e destinado a prestar assistência jurídica às pessoas carentes da Capital do Estado.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a baixar ato próprio, regulamentando a Defensoria Pública de Goiânia, definindo suas atribuições e delimitando a sua área de atuação.

Art. 2º - O quadro de pessoal do órgão criado pelo artigo 1º será formado mediante o aproveitamento e/ou remanejamento de servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais, de natureza especial destinado ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data



(Lei nº 5.999/83 - cont...)

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias
do mês de janeiro de 1983.

Certifico que a primeira via
foi assinada pelo Sr. Prefeito
Municipal

[Handwritten Signature]
Dr. Perséu Matias
Sec. do Governo Municipal

[Handwritten Signature]
Altivo Lopes

[Handwritten Signature]
Anadir Costa Galvão

Goianésio Ferreira *[Handwritten Signature]*
PREFEITO DE GOIÂNIA

Certifico que a primeira via
foi assinada pelo Sr. Prefeito
Municipal

[Handwritten Signature]
Valdivino José de Oliveira

[Handwritten Signature]
José Maria de França

[Handwritten Signature]
José Carlos de Oliveira

[Handwritten Signature]
João Belquindés de Jesus